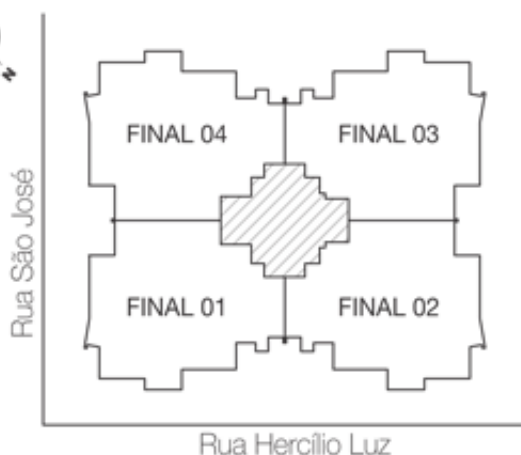




**MONTE  
PIENZA**  
RESIDENCIAL



RUA HERCÍLIO LUZ ESQ, RUA SÃO JOSÉ - CENTRO - CRICIÚMA/SC

Previsão de entrega: 30/04/2024

Empresa: VILLA FARNESE - MONTE PIENZA

Data emissão: 04/08/2023 11:08:30

Vigência desta tabela: Agosto/2023

CUB06 - Agosto - R\$ 2.750,52

UNIDADE				ÁREA APROXIMADA			CONDIÇÕES DE VENDA			TOTAL VENDA	
APART	DMT	BOX	DEP	PRIVATIVA UNIDADE (m²)	PRIVATIVA BOX (m²)	TOTAL (m²)	ENTRADA 1 X	REFORÇO ANUAL 6 X	PARCELA MENSAL 72 X	R\$ 100%	CUB06
101	3	43E - 3°SS		167,79	22,56	263,00	286.054,08	56.089,01	11.217,81	1.430.270,40	520
102	3	46E - 3°SS e 02S - 3°SS		167,79	35,04	278,01	299.806,68	58.785,59	11.757,13	1.499.033,40	545
103	3	56E - 2°SS		167,79	22,56	263,00	276.152,21	54.147,46	10.829,50	1.380.761,04	502
203	3	77S e 84S - 2°SS		167,79	24,00	264,74	290.454,91	56.951,92	11.390,39	1.452.274,56	528
204	3	14S e 29S - 3°SS		167,79	24,00	264,74	280.553,04	55.010,37	11.002,08	1.402.765,20	510
304	3	16D e 45E - 3°SS		167,79	42,84	287,41	301.456,99	59.109,18	11.821,85	1.507.284,96	548
401	3	78E e 90S - 2°SS		167,79	30,84	272,97	317.410,01	62.237,23	12.447,45	1.587.050,04	577
404	3	81E e 89S - 2°SS		167,79	30,84	272,97	296.506,06	58.138,41	11.627,69	1.482.530,28	539
504	3	93 e 94S - 2°SS		167,79	24,00	264,74	297.606,26	58.354,14	11.670,84	1.488.031,32	541
604	3	129E - 1°SS e 86S - 2°SS		167,79	30,84	272,97	307.508,14	60.295,68	12.059,15	1.537.540,68	559
1004	3	133D - 1°SS e 51S - 2°SS		167,79	36,00	279,18	337.213,75	66.120,31	13.224,07	1.686.068,76	613
1103	3	26D e 30S - 3°SS		167,79	36,00	279,18	354.817,08	69.571,94	13.914,40	1.774.085,40	645
1302	3	15D e 01S - 3°SS		167,79	36,00	279,18	372.970,51	73.131,44	14.626,30	1.864.852,56	678
1603	3	132D - 1°SS e 63S - 2°SS	132	167,79	36,00	288,55	396.074,88	77.661,70	15.532,35	1.980.374,40	720
1704	3	44D e 37S - 3°SS		167,79	36,00	279,18	376.821,24	73.886,48	14.777,31	1.884.106,20	685

**Observações:**

- 1) Da atualização monetária dos valores dos imóveis constantes na presente Tabela de Preços;
  - a) Durante a execução do empreendimento, os valores dos imóveis constantes na presente Tabela de Preços, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/Sinduscon/SC.
  - b) Após a conclusão do empreendimento, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente de acordo com uma das opções descritas abaixo, a critério de escolha dos compradores, a saber:
    - b.1) Primeira Opção - Corrigidos e atualizados monetariamente pelo IGPM, acrescidos de juros compensatórios de 0,75% a.m.
    - b.2) Segunda Opção - Corrigidos a atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/Sinduscon/SC
- 2) Os vencimentos das parcelas e reforços ocorrerão nos dias 10, 15, 20, 25 e 27 de cada mês e serão simultâneos.
- 3) Incorporação Imobiliária Averbada junto a Matrícula R-6-133.006 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma - SC
- 4) Esta tabela poderá sofrer alterações sem aviso prévio.
- 5) Validade desta tabela - Até final do mês corrente.

**6) POLITICA COMERCIAL:**

- NESSE EMPREENDIMENTO SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 15% PARA PAGAMENTO À VISTA.

**LEGENDAS:**

- 1° SS - 1° Subsolo
- 2° SS - 2° Subsolo
- 3° SS - 3° Subsolo
- S - Simples
- E - Estendido
- D - Duplo

Nº DORMITÓRIOS UNIDADES  
03 Dormitórios ( Sendo 01 Suíte e 02 Demi-Suítes)

